



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ  
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO N.º 014/2020

*“Dispõe sobre a paralisação temporária das atividades de atendimento ao público e administrativa interna da Câmara Municipal de Matupá”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

**CONSIDERANDO** o Calendário de Feriados e Ponto Facultativos do Governo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de maio de 2020 é feriado em comemoração ao Dia do Trabalhador:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** As atividades de atendimento ao público e atividades administrativas interna da Câmara Municipal de Matupá, continuarão interrompidas no dia 01 de maio de 2020 (sexta-feira), retornando a sua normalidade no dia 04 de maio de 2020 (segunda-feira), as 7h00m.

**§Único.** Ocorrendo urgência ou interesse público que requeira a convocação Extraordinária do Pleno dessa Casa, a Mesa Diretora deverá tomar as medidas cabíveis para as providências que se fizerem necessárias.

**Art.2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matupá – MT, em 27 de abril de 2020.

  
Ver. **WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente